

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. de 30/04/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este boletim seja considerado válido devem ser observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos devem estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas devem estar rubricadas e;</p> <p>(iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>As instruções de voto para a assembléia serão recebidas até 7 dias antes da data da realização da assembleia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá:</p> <p>a) Transmitir as sua instruções de voto ao seu respectivo agente de custódia: Devem ser observados os documentos exigidos bem como as regras e procedimentos determinados pelo custodiante. Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição basta enviar a instrução de voto para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>b) Transmitir as suas instruções de voto ao escriturador: Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaub.com.br/securitieservices/assembleiadigital/.</p> <p>c) Enviar o Boletim diretamente à Companhia: Os acionistas que optarem por tal modalidade de envio devem, juntamente com a via física do Boletim, enviar cópia autenticada dos seguintes documentos para o endereço determinado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Endereço postal: Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 817 – Torre 3, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20765-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p> <p>Endereço Eletrônico: ri@cr2.com.br; assunto - Boletim de voto a distância; aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. de 30/04/2020

Deliberação Simples

2. Fixar o número de membros do Conselho de Administração, de acordo com a Proposta encaminhada pela Administração;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Eduardo Valentim de Araujo (efetivo)

Carlos Antonio Guedes Valente (efetivo)

Rafael Santiago Salles (efetivo)

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[] Sim [] Não [] Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[] Sim [] Não [] Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Eduardo Valentim de Araujo (efetivo) [] %

Carlos Antonio Guedes Valente (efetivo) [] %

Rafael Santiago Salles (efetivo) [] %

Deliberação Simples

7. Fixar a remuneração global dos Administradores, de acordo com a Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. de 30/04/2020

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____